



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018 – OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIA DA CIDADE DE PEDREGULHO-SP, DE ACORDO COM O CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO E O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, SOB O Nº 1123/2018, CONFORME EDITAL E MEMORIAL DESCRITIVO - RECLASSIFICAÇÃO.

Aos 23 dias do mês de outubro do ano de 2018, às 10:15 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Pedregulho, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, para continuidade do processo em epígrafe, sob a Presidência do Sr. Nelson Quintão Barbosa. Dado início aos trabalhos pelo Senhor presidente foi informado a todos que nos termos do estabelecido pelo §1º, do art. 44, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa PAVINI ENGENHARIA EIRELI manifestou interesse no exercício do direito de preferência, cobrindo a proposta apresentada pela empresa classificada em primeiro lugar. Dessa forma, nos termos do inciso I, do artigo 45, de mencionado diploma legal, diante da nova proposta de preços apresentada, a classificação final do presente certame ficou da seguinte forma: em primeiro lugar a empresa PAVINI ENGENHARIA EIRELI – CNPJ nº 26.444.816/0001-06 com o valor global de R\$ 688.006,95 (Seiscentos e oitenta e oito mil e seis reais e noventa e cinco centavos); em segundo lugar a empresa CONGERGI CONSTRUÇÃO, MÁQUINAS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº 02.802.821/0001-77, com o valor global de R\$ 688.519,34 (Seiscentos e oitenta e oito mil, quinhentos e dezenove reais e trinta e quatro centavos) e em terceiro lugar a empresa AUTEM ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 26.511.662/0001-10 com o valor global de R\$ 703.867,87 (Setecentos e três mil, oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos). Em seguida, a Comissão resolveu adjudicar o objeto do presente certame conforme resultado acima classificado, sendo que o presente expediente será enviado ao Sr. Prefeito Municipal para homologação. Pelo Sr. Presidente foi determinada a publicação da minuta da Ata de Classificação no Diário Oficial para ciência das Licitantes e demais interessados. Dada a palavra aos presentes não houve manifestação verbal. Nada mais havendo a ser tratado, lavra-se o presente termo que, lido e achado conforme, segue assinado pelos membros da Comissão Permanente de Licitações. ATA APROVADA.

Nelson Quintão Barbosa



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

Alessandro Boleli Medeiros

Itamar Lauriano da Silva